

9.3. julgar irregulares, com fundamento nos arts. 1º, I, e 16, III, "a", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, I, e 209, I, e 214, III, do RI/TCU, as contas da Sra. Almerinda Ramos de Lima;

9.4. julgar irregulares, com fundamento nos arts. 1º, I, e 16, III, "b" e "c", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, III, da mesma lei, e com arts. 1º, I, e 209, II e III, e 214, III, do RI/TCU, as contas do Sr. Abrahão de Oliveira França e condená-lo, em solidariedade com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, ao pagamento das quantias abaixo especificadas, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante este Tribunal (art. 214, III, "a", do RI/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

DATA	VALOR R\$
28/2/2011	10.359,07
16/03/2011	4.504,00
17/3/2011	8.854,69
23/3/2011	1.189,46
24/3/2011	1.200,00
12/4/2011	10.871,30
24/5/2011	6.224,13
31/5/2011	9.344,00
2/6/2011	160,00
8/7/2011	1.840,00
3/8/2011	3.960,00
16/8/2011	384,00
18/8/2011	1.200,00
31/8/2011	5.382,35
12/9/2011	6.989,12
13/9/2011	11.600,19
15/9/2011	2.560,00
16/9/2011	3.000,00
16/9/2011	5.000,00
17/10/2011	11.201,00
26/10/2011	4.560,00
19/1/2012	3.200,00
25/1/2012	1.040,00

9.5. aplicar ao Sr. Abrahão de Oliveira França e à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do RI/TCU, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante este Tribunal (art. 214, III, "a", do RI/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.6. aplicar à Sra. Almerinda Ramos de Lima a multa prevista no art. 58, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 268, I, do RI/TCU, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante este Tribunal (art. 214, III, "a", do RI/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.7. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.8. com fundamento no § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, encaminhar cópia desta deliberação à Procuradoria da República no Amazonas, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Ata nº 26/2019 - 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/7/2019 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6626-26/19-1.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

ENCERRAMENTO

Às 16 horas e 37 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Primeira Câmara.

(Assinado eletronicamente)
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário da Primeira Câmara

Aprovada em 2 de agosto de 2019.

(Assinado eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no art. 28, inc. IX, als. a e b, do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Os recursos orçamentários comprometidos para contratações de novos serviços e/ou de aquisições, nos termos dos Anexos I e II, serão considerados de livre disponibilização pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 1º Estão excluídas do caput as contratações referentes a:

I - serviços contínuos;

II - contratações que substituirão um serviço;

III - contratações cujo pré-empenho já foi emitido.

§ 2º Serão objeto da análise prevista no inc. II do art. 2º:

I - as aquisições pré-empenhadas até a data de publicação desta Portaria, mas ainda não licitadas e com prazo de entrega superior a 60 (sessenta) dias, antes da publicação do edital de abertura da licitação;

II - a continuidade do procedimento para as contratações constantes do Anexo III.

Art. 2º O procedimento de disponibilização orçamentária e emissão de pré-empenho para contratações de novos serviços e/ou de aquisições será realizado pela COFI, por ordem de chegada, precedido de:

I - avaliação e aprovação do edital de licitação pela Assessoria Jurídica (AJU);

II - manifestação do Núcleo de Gestão Integrada das Contratações (NGIC) sobre o risco de não recebimento definitivo do objeto até 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Analisada a viabilidade pelo NGIC, o processo seguirá para verificação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho e posterior chancela do edital pela AJU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

ANEXO I

Chave	Demandas sem PE	Valor
ORCAACE-241	ORCAACE-235 Contratação do Serviço: ACE - 2019 - Vestes talares	1.600,00
ORCAACE-242	ORCAACE-235 Aquisição do Material de Consumo: ACE - 2019 - Vestes talares	12.500,00
ORCAACE-244	ORCAACE-237 Contratação do Serviço: ACE - 2019 - Calígrafo - estimativa	2.600,00
ORCASAF-3386	ORCASAF-3265 Aquisição do Bem: Aquisição de poltronas 2019.	519.750,00
ORCASAF-3387	ORCASAF-3271 Contratação do Serviço: Conserto de poltronas 2019.	8.000,00
ORCASAF-3388	ORCASAF-3267 Aquisição do Bem: Aquisição de circuladores de ar e ventiladores tipo torre.	5.640,00
ORCASAF-3397	ORCASAF-3268 Aquisição do Bem: Aquisição de umidificadores de ar 2019.	2.500,00
ORCASAF-3405	ORCASAF-3269 Aquisição do Bem: Aquisição de fragmentadora de papel 2019.	13.947,00
ORCASAF-3470	ORCASAF-3270 Aquisição do Bem: Aquisição de quadros 2019.	8.000,00
ORCASAF-3549	ORCASAF-3320 Contratação do Serviço: Serviço de Descarte e Descontaminação de Lâmpadas.	8.000,00
ORCASAF-3570	ORCASAF-3334 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de luminárias de emergência	9.187,92
ORCASAF-3601	ORCASAF-3368 Aquisição do Bem: Aquisição de Toalhas de Rosto 2019 - Seção de Limpeza e Conservação - CGER	1.844,73
ORCASAF-3640	ORCASAF-3322 Contratação do Serviço: Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	334,32
ORCASAF-4187	ORCASAF-4179 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de material de consumo para telefonia	5.000,00
ORCASAF-4784	ORCASAF-4764 Contratação do Serviço: Serviço de engenharia para avaliação da resistência e uniformidade de elementos estruturais e das condições do revestimento externo das fachadas do Edifício Atalaia, visando à elaboração de projeto de reforma	50.000,00
ORCASAF-4811	ORCASAF-4778 Contratação do Serviço: Contratação de Serviços Acústica e Luminotécnica - Estúdios	32.250,00
ORCASAF-4843	ORCASAF-4838 Aquisição do Bem: Aquisição de sofás e poltronas para atender demandas da Presidência e de Gabinetes de Ministro.	200.400,00
ORCASAF-4850	ORCASAF-4849 Contratação do Serviço: Prestação de Serviço de Apoio Recebido pela Aeronáutica	13.400,00
ORCASAF-5029	ORCASAF-5022 Aquisição do Bem: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split	140.000,00
ORCASAF-5096	ORCASAF-5090 Aquisição do Bem: Aquisição, instalação e configuração de placas controladoras	238.000,00
ORCASCO-1003	ORCASCO-955 Contratação do Serviço: Contratação de serviços de laboratório fotográfico	6.589,53
ORCASCO-1007	ORCASCO-966 Contratação do Serviço: Prestação de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos fotográficos	3.120,90
ORCASCO-1011	ORCASCO-970 Aquisição do Bem: Aquisição de fones de ouvido	9.000,00
ORCASCO-1262	ORCASCO-1261 Contratação do Serviço: Infraestrutura de rede de fibra óptica para conexão física entre os edifícios do STF na Praça dos Três Poderes e o Anexo 3	691.754,45
ORCASCO-1461	ORCASCO-1459 Aquisição do Bem: Aquisição de uma cadeira camarim para TV Justiça	2.860,00
ORCASCO-993	ORCASCO-932 Contratação do Serviço: Contratação de empresa prestadora de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do STF	873.813,00
ORCASDO-1012	ORCASDO-998 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição para a Biblioteca de etiquetas RFID	50.600,00
ORCASDO-1013	ORCASDO-846 Aquisição do Bem: Aquisição para a Biblioteca de Terminal de autoatendimento RFID, Sistema antifurto, Estação de trabalho blindada para a gravação de etiquetas RFID.	322.500,00
ORCASDO-713	ORCASDO-660 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de materiais específicos para restauração	30.000,00
ORCASDO-719	ORCASDO-661 Aquisição do Bem: Aquisição de equipamentos para a SRPMD	15.000,00
ORCASDO-724	ORCASDO-718 Contratação do Serviço: Contratação de serviço de transcrição paleográfica de documentos	39.000,00
ORCASEG-1972	ORCASEG-1884 Aquisição do Bem: Equipamentos de inspeção e segurança	695.000,00



ORCASEG-1991	ORCASEG-1936 Aquisição do Material de Consumo: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOCIAL E OPERACIONAL PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA	112.689,75
ORCASEG-1999	ORCASEG-1941 Contratação do Serviço: MANUTENÇÃO DE RÁDIOS - EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO	18.000,00
ORCASEG-2003	ORCASEG-1916 Contratação do Serviço: Manutenção extintores	9.000,00
ORCASEG-2019	ORCASEG-1937 Aquisição do Bem: AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO	288.008,00
ORCASEG-2021	ORCASEG-1929 Aquisição do Material de Consumo: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO	183.640,00
ORCASEG-2028	ORCASEG-1951 Contratação do Serviço: ACORDO DE COOPERAÇÃO - EXÉRCITO - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	135.926,83
ORCASEG-2032	ORCASEG-1955 Contratação do Serviço: MANUTENÇÃO DE ARMAS DE FOGO	10.730,80
ORCASEG-2506	ORCASEG-2439 Aquisição de material: substituição de cabeamento - CFTV - residência	6.348,00
ORCASEG-2663	ORCASEG-2657 Aquisição do Bem: Aquisição e substituição de duas câmeras do sistema de CFTV instalado em imóvel cuja segurança está sob a responsabilidade do STF	600,00
ORCASEG-2664	ORCASEG-2657 Contratação do Serviço: Aquisição e substituição de duas câmeras do sistema de CFTV instalado em imóvel cuja segurança está sob a responsabilidade do STF	400,00
ORCASEG-2670	ORCASEG-2649 Aquisição do Bem: AQUISIÇÃO DE PEDESTAL UNIFILA COM FITAS.	83.500,00
ORCASEG-2671	ORCASEG-2649 Aquisição do Material de Consumo: AQUISIÇÃO DE DISPLAY DE SINALIZAÇÃO	9.900,00
ORCASEG-2687	ORCASEG-2686 Aquisição do Bem: Aquisição de Cofres	20.401,00
ORCASEG-2688	ORCASEG-2677 Aquisição do Material de Consumo: Cartucho de lançamento de Dardo Energizante	5.120,00
ORCASGP-1030	ORCASGP-984 Contratação do Serviço: Evento interno específico a Distância - Pessoa Física/Jurídica/II Fora do STF	35.000,00
ORCASGP-1034	ORCASGP-993 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de material para divulgação da Pesquisa de Bem-estar	6.300,00
ORCASGP-1344	ORCASGP-990 Contratação do Serviço: Obrigações Tributárias	5.000,00
ORCASIS-665	ORCASIS-635 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de Material Odontológico	35.000,00
ORCASIS-672	ORCASIS-653 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de material de consumo para o berçário e eletrodos para atendimento nutricional.	7.000,00
ORCASIS-684	ORCASIS-646 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de material de consumo medico-hospitalar.	10.000,00
ORCASIS-687	ORCASIS-659 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de material para eventos	2.000,00
ORCASIS-690	ORCASIS-669 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de testes psicológicos e manuais	1.000,00
ORCASIS-976	ORCASIS-971 Aquisição do Bem: Estadiômetro e refletor ginecológico	1.500,00
ORCASTI-1483	ORCASTI-1362 Aquisição do Bem: Renovação de Subscrição Autodesk	77.974,00
ORCASTI-1484	ORCASTI-1363 Aquisição do Bem: Desmagnetizador de mídias magnéticas	173.680,00
ORCASTI-1485	ORCASTI-1364 Aquisição do Bem: Upgrade do Software PaperCut	8.525,00
ORCASTI-1501	ORCASTI-1463 Aquisição do Bem: Aquisição de licenças para solução de VDI	600.000,00
ORCASTI-1504	ORCASTI-1457 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição - Reposição de Cartuchos de Dados	28.364,34
ORCASTI-1509	ORCASTI-1455 Contratação do Serviço: Contratação - Serviço Carimbo de Tempo - HLB	21.630,00
ORCASTI-1512	ORCASTI-1452 Contratação do Serviço: Contratação de solução de monitoramento de desempenho de aplicações APM - Application Performance Management (será licitada em 2019)	215.083,34
ORCASTI-1519	ORCASTI-1444 Contratação do Serviço: Manutenção do contrato de suporte técnico para solução de software de configuration management (SCM), integração e entrega contínua GitLab (será contratado em 2018)	123.655,62
ORCASTI-1521	ORCASTI-1441 Aquisição do Bem: Ferramenta de Edição de Textos Online	44.286,00
ORCASTI-1522	ORCASTI-1442 Contratação do Serviço: Contratação de ferramenta de indexação de dados Elasticsearch (será licitada em 2019)	209.605,00
ORCASTI-1541	ORCASTI-1424 Contratação do Serviço: Contratação do serviço de suporte técnico para orquestração de Contêineres docker	361.221,44
ORCASTI-1836	ORCASTI-1746 Contratação do Serviço: Suporte Técnico à Infraestrutura de Proteção de Dados em Disco - Appliances NBU e Software embarcado (a ser realizado em 2019)	50.494,53
ORCASTI-1840	ORCASTI-1730 Contratação de Serviços Especializados de TI	5.644.348,34
ORCASTI-1859	ORCASTI-1728 Aquisição do Bem: Cofre de senhas	1.000.000,00
ORCASTI-1866	ORCASTI-1744 Contratação do Serviço: Aquisição de solução de indexação e busca corporativa	835.236,77
ORCASTI-1872	ORCASTI-1869 Contratação do Serviço: Contratação de serviço de atendimento de 1º e 2º nível	207.462,06
ORCASTI-1920	ORCASTI-1867 Aquisição do Bem: Aquisição de unidades de armazenamento SSD	170.000,00
ORCASTI-1921	ORCASTI-1905 Contratação do Serviço: Aquisição de licenças de uso e contratação de suporte técnico de ferramenta de armazenamento e análise de segurança de artefatos de software - JFrog Artifactory	290.000,00
ORCASTI-2043	ORCASTI-1817 Contratação do Serviço: Contratação do Serviço de Manutenção de Hardware e Configuração - Substituir Contrato 58/2014	54.855,00
ORCASTI-2044	ORCASTI-1931 Contratação do Serviço: Contratação de Suporte Técnico Datacenters a ser licitado em 2019 (1 parcela)	54.864,51
ORCASTI-2059	ORCASTI-2003 Contratação do Serviço: Aquisição/Ampliação de licenças do software QlikSense	90.575,20
ORCASTI-2060	ORCASTI-2025 Aquisição do Bem: Aquisição de Softwares Diversos	174.763,23
ORCASTI-2061	ORCASTI-2025 Contratação do Serviço: Aquisição de Softwares Diversos	700.830,00
ORCASTI-2062	ORCASTI-1948 Contratação do Serviço: Aquisição de Solução de Atendimento (tickets)	464.000,00
ORCASTI-2070	ORCASTI-2029 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de cabos de rede Cat-6 UTP	10.000,00
Total	Total	16.610.710,61

ANEXO II

Chave	Demandas sem tempo hábil	Valor
ORCASCO-1038	ORCASCO-969 Aquisição do Bem: Aquisição de solução de automação da Rádio Justiça (hardware)	1.119.752,00
ORCASCO-1039	ORCASCO-969 Contratação do Serviço: Aquisição de solução de automação da Rádio Justiça (software a hardware)	42.758,33
ORCASCO-1174	ORCASCO-969 Aquisição de solução de automação da Rádio Justiça (softwares)	322.570,71
ORCASCO-1440	ORCASCO-1344 Aquisição do Bem: Aquisição de Câmeras e Equipamentos de Estúdio para a TV Justiça	6.170.151,31
ORCASCO-1441	ORCASCO-1344 Contratação do Serviço: Treinamento e Instalação de Câmeras e Equipamentos de Estúdio para a TV Justiça	8.743,80
ORCASCO-1455	ORCASCO-1448 Aquisição do Bem: Aquisição de equipamentos para conexão remota do uplink satelital	632.000,00
ORCASCO-1456	ORCASCO-1448 Contratação do Serviço: Aquisição de equipamentos para conexão remota do uplink satelital	15.000,00
Total	Total	8.310.976,15

ANEXO III

Chave	Demandas com PE e sem NE	Valor
ORCASAF-3557	ORCASAF-3339 Contratação do Serviço: Obra de Restauro da fachada do Ed. Sede - 2016	3.153.603,67
ORCASAF-3575	ORCASAF-3341 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de Materiais para Serralheria.	10.000,00
ORCASAF-3586	ORCASAF-3348 Contratação do Serviço: Contratação de empresa para executar serviços de engenharia, visando à adequação da infraestrutura de energia elétrica de emergência do Edifício Anexo I, com fornecimento e instalação de materiais.	443.500,00
ORCASAF-3587	ORCASAF-3348 Aquisição do Material de Consumo: Contratação de empresa para executar serviços de engenharia, visando à adequação da infraestrutura de energia elétrica de emergência do Edifício Anexo I, com fornecimento e instalação de materiais.	1.021.054,86
ORCASAF-3593	ORCASAF-3361 Contratação do Serviço: Prestação de serviços de Assessoria Técnica à Fiscalização da Obra de Restauro da fachada do Ed. Sede - 2019	173.500,00
ORCASAF-4170	ORCASAF-4168 Aquisição do Bem: Atualização do parque tecnológico de áudio e vídeo do STF.	1.865.134,50
ORCASAF-4571	ORCASAF-4570 Aquisição do Bem: Aquisição de Quadro Branco	510,00
ORCASAF-4645	ORCASAF-4632 Contratação do Serviço: projeto luminotécnico	22.500,00
ORCASAF-4691	ORCASAF-3253 Aquisição de Material de Consumo: Caixas arquivo para processos judiciais.	55.352,00
ORCASCO-1020	ORCASCO-978 Contratação do Serviço: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da TV Justiça e da Rádio Justiça - Contrato Novo	207.562,56



ORCASCO-1021	ORCASCO-978 Ressarcimento: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da TV Justiça e da Rádio Justiça - Contrato Novo	54.000,00
ORCASCO-1455	ORCASCO-1448 Aquisição do Bem: Aquisição de equipamentos para conexão remota do uplink satelital	632.000,00
ORCASCO-1456	ORCASCO-1448 Contratação do Serviço: Aquisição de equipamentos para conexão remota do uplink satelital	15.000,00
ORCASCO-1465	ORCASCO-1348 Contratação do Serviço: Migração de sistemas da TV Justiça no âmbito interno do Ed. Sede do STF.	380.000,00
ORCASDO-695	ORCASDO-673 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de material de consumo específico da Seção de Arquivo	7.050,00
ORCASEG-1977	ORCASEG-1890 Aquisição do Bem: aquisição de equipamentos de CFTV e controle de acesso	672.063,28
ORCASEG-1978	ORCASEG-1890 Contratação do Serviço: aquisição de equipamentos de CFTV e controle de acesso	221.000,00
ORCASEG-2026	ORCASEG-1943 Aquisição do Bem: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS DE SEGURANÇA MENOS LETAIS - BASTÃO, TASER E OUTROS	143.200,00
ORCASEG-2571	ORCASEG-2542 Aquisição do Material de Consumo: AQUISIÇÃO DE CONES	34.000,00
ORCASGP-1028	ORCASGP-982 Contratação do Serviço: Evento Interno a Distância - Pessoa Física/Jurídica/II fora do STF	15.000,00
ORCASIS-666	ORCASIS-636 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de Kit de higiene bucal - Sorria STF (exame periódico odontológico)	20.000,00
ORCASTI-1523	ORCASTI-1439 Aquisição do Bem: Ferramenta de Recarregamento Instantâneo de Alterações de Código	95.730,00
ORCASTI-1862	ORCASTI-1839 Aquisição do Bem: Aquisição de duplicadores forense	79.539,36
ORCASTI-1918	ORCASTI-1732 Aquisição do Bem: Aquisição de Licenças Microsoft	739.062,60
ORCASTI-2013	ORCASTI-1876 Aquisição do Bem: Aquisição de Scanners - Registro de Preços	1.540.170,35
ORCASTI-2014	ORCASTI-1876 Aquisição do Material de Consumo: Aquisição de Scanners - Registro de Preços	220.820,40
ORCASTI-2039	ORCASTI-1871 Contratação do Serviço: Aquisição de licença redundante para autenticação da rede sem fio	40.624,00
Total	Total	11.861.977,58

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 565, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da Resolução CJF nº 396, de 4 de maio 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0000281-29.2019.4.90.8000, resolve:

- Art. 1º Revogar a Resolução CJF nº 396, de 4 de maio de 2016.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n. 0004817-11.2019.4.90.8000 e CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, a Resolução CNJ n. 99, de 24 de novembro de 2009, que institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário e a Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a última alteração promovida na estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, ocorrida por intermédio da Resolução CJF n. 531, de 27 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 3º; os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do art. 4º; o § 3º do art. 4º; os incisos II, III e IV, do art. 7º; o art. 8º, caput; e o art. 11-B e parágrafo único, todos da Resolução CJF n. 313/2014, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]
[...]
IV - o Secretário-Geral do CJF; (NR)
[...]
Art. 4º [...]

I - aprovar e submeter ao Plenário do CJF para referendo as seguintes propostas:

- a) alterações nos objetivos estratégicos, nos indicadores, nas metas e no escopo das iniciativas constantes do PEJF e do PETI;
b) sistemas de informação de caráter nacional e uso obrigatório, cujo desenvolvimento poderá ser realizado de forma colaborativa entre os órgãos da Justiça Federal, sob a coordenação do CJF;
c) o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal;
d) a indicação da ordem de prioridade de destinação de insumos e recursos orçamentários e humanos para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção das iniciativas estratégicas constantes do PEJF e do PETI;
e) a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Justiça Federal;
f) a formulação de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal;
g) a proposta de alteração da Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
h) o Referencial Metodológico de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
II - promover a convergência das ações aprovadas no âmbito dos fóruns, comitês e comissões do CJF e unidades sistêmicas para o planejamento estratégico;
III - monitorar o desenvolvimento da Estratégia da Justiça Federal;
IV - promover eventos anuais para a avaliação e divulgação da Estratégia da Justiça Federal;
V - propor pautas temáticas;
VI - aprovar a parametrização do glossário de metas do PEJF, do PETI e do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Federal;
VII - estabelecer os riscos que a Estratégia da Justiça Federal está preparada para buscar, reter ou assumir, visando maximizar os resultados;
VIII - monitorar os riscos relacionados ao planejamento estratégico da Justiça Federal.

§ 3º O COGEST elegerá, na forma de rodízio anual, um representante do segmento Justiça Federal, dentre os membros indicados na forma do art. 3º, inciso II, para atuar no Comitê Gestor Nacional instituído pela Portaria CNJ n. 59/2019. (NR)

[...]
Art. 7º [...]
[...]
II - diretor-executivo de administração de gestão de pessoas;
III - diretor-executivo de planejamento e de orçamento;
IV - os titulares das unidades do CJF. (NR)
[...]

Art. 8º Os Tribunais Regionais Federais - TRFs manterão comitê institucional para o primeiro e segundo graus, com atribuições para elaborar propostas de políticas e diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas, referidas nos arts. 4º e 6º, alinhadas à estratégia da Justiça Federal. (NR)

[...]

Art. 11-B. Os Tribunais Regionais Federais devem atualizar, até o 18º dia útil de cada mês, informações relativas às metas do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e às iniciativas estratégicas.

Parágrafo único. O prazo para atualização das informações referentes às metas terá início após a aprovação do glossário de metas e, em relação aos projetos, começará 30 dias após a designação do respectivo gestor. (NR)"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com base no disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no artigo 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Conjunta nº 1 STF, de 27 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 238.431,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais), consignado ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 10/2019 e entra em vigor na data da publicação.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a atuação do Biólogo na área de Aconselhamento Genético e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de normatizar a atuação do Biólogo em Aconselhamento Genético, bem como estabelecer os requisitos mínimos para sua atuação;

Considerando que o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, garante que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Considerando a Lei nº 6.684/1979, a Lei nº 7.017/1982 e o Decreto nº 88.438/1983, que criam e regulamentam a profissão de Biólogo no Brasil;

Considerando a Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993, que dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão do título de Especialista em Áreas das Ciências Biológicas;

Considerando a Resolução CFBio nº 06, de 7 de junho de 2000, que dispõe especificamente sobre normas e procedimentos para a concessão dos Títulos de Especialista nas áreas de Citogenética Humana e Genética Humana Molecular;

Considerando a Resolução CFBio nº 02, de 5 de março de 2002, que aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 10, de 5 de julho de 2003, que dispõe sobre as Áreas e Subáreas do Conhecimento do Biólogo e inclui o Aconselhamento Genético em seu art. 2º, item 2.12;

Considerando a Resolução CFBio nº 11, de 5 de julho de 2003, que dispõe sobre a regulamentação para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por atividade profissional no âmbito das atividades inerentes à Profissão de Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 115, de 12 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para o Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 227, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional, que em seu art. 5º estabelece o Aconselhamento Genético como área de atuação do Biólogo;

Considerando a Resolução CFBio nº 300, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção;

Considerando o Parecer CNE/CES 1.301/2001 e o disposto na Resolução CNE/CES 7/2002 em que se estabelecem as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas e se especifica que esse curso deve apresentar em sua grade curricular os conteúdos básicos que englobam conhecimentos biológicos nas áreas de biologia celular, molecular e evolução, organização e interações biológicas, função e mecanismos fisiológicos da regulação em modelos eucariontes, procariontes e de partículas virais, bioquímica, biofísica, imunologia, mecanismos de transmissão da informação genética, em nível molecular, celular e evolutivo, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos, matemática, física, química e estatística;

